

Consorcio Entre Amigos – CEA4 da UCOOPCON

Objetivo

Captar recursos coletivamente para implantação dos dois primeiros empreendimentos comerciais comunitários cooperativos da UCOOPCON, através da aquisição de duas Cartas de créditos de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) do Consórcio Ademicon, com a possibilidade de sermos contemplados por sorteio ou por lance, até o 12º mês de participação nos grupos do Consórcio Ademicon.

Meta

Formar o grupo de Consórcio Entre Amigos – CEA4, com 600 participantes:

CEA4 – É um grupo de Consórcio Entre Amigos, com 600 pessoas, que irão adquirir 01 Cotas Capital da UCOOPCON cada uma, em 24 parcelas de R\$30,00 (trinta reais), com uma arrecadação mensal de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) arrecadados em 24 meses, com a quitação de 600 Cotas Capital da UCOOPCON.

Para acelerar o processo de implantação dos nossos empreendimentos comerciais comunitários cooperativos da UCOOPCON, vamos investir em duas Cartas de Crédito de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) do Consorcio Ademicon, com a possibilidade de sermos contemplados já nas primeiras parcelas, através de sorteios ou através de lances, até 12ª parcela.

Para conseguirmos a formação do grupo de investidores no Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON, iremos realizar lives semanais, onde os participantes das lives conhecerão o Projeto Social Pró Economia da UCOOPCON e conhecerão também o Consorcio Ademicon, que é o consorcio onde iremos investir uma parte do capital arrecadado mensalmente, com a aquisição de duas cartas de créditos de R\$1.000.000 (um milhão de reais) do consórcio da Ademicon.

Regulamento do Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON

Este regulamento estabelece as normas e diretrizes para o Consórcio Entre Amigos CEA3, uma iniciativa conjunta com o objetivo de facilitar investimentos e aquisições mútuas de Cotas Capital da UCOOPCON, entre os participantes do grupo CEA4 como segue:

1. Disposições Gerais

- **Natureza do Consórcio:** O Consórcio Entre Amigos é uma união de pessoas físicas com o propósito de formar uma poupança em comum, por meio de contribuições mensais, para a aquisição de bens ou serviços específicos definidos em cada grupo. O CEA não se caracteriza como consórcio regulado pelo Banco Central do Brasil, sendo uma modalidade de autofinanciamento e colaboração mútua entre os participantes de cada grupo.
- **Administração:** A administração do consórcio será realizada pela União Cooperativa de Consumo – UCOOPCON, representada pelo seu presidente Jozué Dias Piauilino.
- **Adesão:** A adesão ao consórcio implica na aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

2. Grupos de Investimento

O Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON, será dividido em 04 grupos distintos, cada grupo, com objetivos e características específicas:

Tabela Do Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON

Grupos	Pessoas /Cotas	Cotas P/Pessoa	Parcela Mensal	Prazo	Arrecadação Mensal	Arrecadação Total
CEA 4	600/600	01	R\$30,00	24 meses	R\$18.000,00	R\$432.000,00
CEA 3	300/600	02	R\$60,00	24 meses	R\$18.000,00	R\$432.000,00
CEA 2	200/600	03	R\$90,00	24 meses	R\$18.000,00	R\$432.000,00
CEA 1	200/800	04	R\$120,00	24 meses	R\$24.000,00	R\$576.000,00
	1.300/2.600			24 meses	R\$78.000,00	R\$1.872.000,00

Grupo CEA4 - 600 Cotas Capital da UCOOPCON disponíveis para venda.

- **Objetivo:** Adquirir 01 Cotas Capital da União Cooperativa de Consumo - UCOOPCON para cada consorciado contemplado.
- **Número de Participantes:** 600 pessoas.
- **Valor da Mensalidade:** R\$30,00 (trinta reais).
- **Prazo do Consórcio:** 24 meses.
- **Forma de Contemplação:** A contemplação ocorrerá simultaneamente para todos os participantes, após a quitação das 24 parcelas de todos os participantes do **Grupo CEA4**.
- **Destinação dos Valores:** Os valores arrecadados mensalmente serão destinados à aquisição das Cotas Capital da UCOOPCON em nome dos consorciados, a partir da assinatura do Termo de Adesão ao **Grupo CEA4** da UCOOPCON, bem como arcar com as despesas da UCOOPCON.
- **Desistência/Inadimplência:** Em caso de desistência ou inadimplência por mais de 90 dias, o(a) consorciado(a) será excluído do grupo e sua Cota será ofertada para outra pessoa, porém, os valores pagos serão ressarcidos após a finalização de quitação das 600 cotas do **Grupo CEA4**, deduzidos 20% do valor pago, destinado a taxa de administração do grupo.
- **Assembleias:** Como todas as pessoas ao aderir ao grupo, automaticamente serão inscritas como cooperados(as) da UCOOPCON, não serão realizadas assembleias periódicas (mensais), visto que o acompanhamento da evolução do grupo, ocorrerá em tempo real, através do grupo de WhatsApp **CEA4** até completar os 24 meses de atividades do grupo.

3. Do pagamento – O pagamento será realizado mensalmente pelo(a) consorciado(a), através de Boleto Bancário, que também pode ser pago via pix.

4. Disposições Finais

- **Alterações:** Este regulamento poderá ser alterado mediante acordo e aprovação da maioria dos participantes do grupo, em discussão específica para este fim.
- **Casos Omissos:** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por consenso entre os participantes do grupo, em discussão específica, buscando sempre a boa-fé e o melhor interesse de todos.
- **Do Foro** - Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente regulamento, fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Araguaína - TO, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente Regulamento e Termo de Adesão em duas vias de igual teor e forma.

Araguaína, 23 de agosto de 2026.

Termo de Adesão

Eu, Babygton Cabral Pacheco, portador com CPF, RG – DETRAN – RJ, residente e domiciliado na Rua, Nº Bairro CEP– Rio das Ostras - RJ, aprovo, aceito e concordo com todas as normas e diretrizes deste Termo de Adesão do Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON e declaro que minha adesão é voluntária e espontânea, ciente de minha responsabilidade até a finalização das atividades do Grupo **CEA4**.

Babygton Cabral Pacheco – Consorciado

Jozué Dias Piauilino – Presidente da UCOOPCON